



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

LEI N.º 324/2023.

Dispõe sobre a concessão do Abono — FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação vigente, **APROVA**:

Art. 1º Poderá ser concedido abono salarial denominado Abono — FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício financeiro anterior a promulgação da presente lei, e nos demais anos subsequentes, para os Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição Federal, de 1988.

Art. 2º Farão jus ao recebimento do abono previsto no art. 1º desta Lei os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício.

Art. 3º O Profissional da Educação, remunerado dentro dos 30% (trinta por cento) do recurso do FUNDEB ou outras fontes, não terão direito ao abono conforme disposto no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Alegrete do Piauí, 23 de maio de 2023.


MARIA LILIAN DE ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

APROVADA
Discussão 26/05/2023

SECRETÁRIO(A)


Claudilto Rodrigues Ramos
1º Secretário da Câmara
CPF: 740.270.853-53
Alegrete do Piauí-PI

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Alegrete do Piauí 26/05/2023


Secretário(a) da Câmara

José Renato Ramos
Secretário Administrativo da Câmara
CPF: 025.982.593-00
Portaria 003/2023 - 02/01/2023

Promulgada nesta data: Publique-se
Registre-se, e Cumpra-se: Sala das Sessões

Em 26/05/2023

Presidente da câmara


Luis Carlos Ramos Rodrigues
Presidente da Câmara
CPF: 002.027.633-82
Alegrete do Piauí-PI

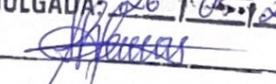
EXPEDIENTE

Lido em 26/05/2023

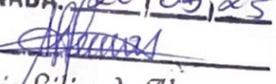
1º SECRETÁRIO (A)


Claudilto Rodrigues Ramos
1º Secretário da Câmara
CPF: 740.270.853-53
Alegrete do Piauí-PI

PROMULGADA: 26/05/23


Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

SANCIONADA: 26/05/23


Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34